



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

GESCON/SELOG/SR/PF/GO

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2022-SR/PF/GO DO CONTRATO 24/2021-SR/PF/GO**

**PROCESSO SEI: 08295.004879/2021-45**

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2022-SR/PF/GO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021-SR/PF/GO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS-SR/PF/GO E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-030 - Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, nomeada pela Portaria nº 1022, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 18 de agosto de 2020, portadora da matrícula funcional nº 9390 PF, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021-SR/PF/GO** firmado com a empresa **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.610/0001-60, sediada na Estrada dos Bandeirantes, nº 8592, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.783-110, Tel: (21) 3251 – 8355, E-mail: tekno@teknoengenharia.com.br , doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **OSVALDO LUIZ LIMA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 43.347-D, expedida pela (o) CREA/RJ e CPF nº 407.873.897-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08295.004879/2021-45** e em observância às disposições do Art. 135 da Lei 14.133/21.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a repactuação dos preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato Nº 24/2021-SR/PF/GO, consoante Art. 135 da Lei 14.133/21 e CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento terá início na data de sua assinatura pela contratante e encerramento em 21/12/2022.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação de R\$ 123.212,29 (cento e vinte e três mil, duzentos e doze reais e vinte e nove centavos), passa a ser de R\$ 127.617,40 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).

3.2. O valor global da contratação de R\$ 1.478.547,49 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 1.531.408,83 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).

3.3. O valor a ser apostilado em decorrência da data base da categoria dos empregados, ocorridas em janeiro/2022, fevereiro/2022 a abril/2022; e maio/2022 a setembro/2022 é no montante de R\$ 24.723,51 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). O valor a ser apostilado para o período de outubro/2022 a 21 de dezembro/2022 é no montante de R\$ 11.893,80 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DDO: 1793/2022

Gestão/Unidade: 1/200376

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000).

Elemento de Despesa: 339037

PI: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22)

**TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2022-SR/PF/GO**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do ato, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 01 (uma) via, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela Contratante.

Goiânia/GO,..... de outubro de 2022.

---

**CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAIZI**

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional SR/PF/GO

Representante da CONTRATANTE